

LEI MUNICIPAL Nº 555, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

Altera a redação dos artigos 2° e 13, e do Anexo, da Lei Municipal nº 554/01, e dá outras providências".

- Artigo 1° O artigo 2°, da Lei Municipal nº 554, de 08 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação.
- "Artigo 2° No setor denominado como Gabinete do Prefeito ficam criados, ou mantidos, os seguintes cargos:
- I- Chefe de Gabinete;
- II- Superintendente de Turismo;
- III- Ouvidor;
- IV- Administrador Regional;
- V- Diretor de Imprensa;
- VI- Diretor de Programas
- VII- Assessor Executivo;
- VIII- Assessor."
- Artigo 2º O artigo 13, da Lei Municipal nº 554, de 08 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Artigo 13 Fica criada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Energia composta pelos seguintes cargos:
- I- Secretário;
- II- Subsecretário de Fomento;
- III- Subsecretário de Projetos, Energia e Infraestrutura;
- IV- Assessor Executivo."
- Artigo 3° O Anexo da Lei Municipal nº554, de 08 de março de 2001, passa a vigorar com as especificações, conforme Anexo.
- Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2001.

ANDRÉ CECNIANO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

Numero	Unidade Organizacional e Denominação de Cargos	lassificaçã de Cargos	Valores			
oe Cardos			Unidade		Total	
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	GABINETE DO PREFEITO	ļ.,				050.00
1	Chefe de Gabinete	CC2	R\$	650,00	R\$	650,00
1	Superintendente de Turismo	CC1	R\$	910,00	R\$	910,00
1	Ouvidor	CC2	R\$	650,00	R\$	650,00
2	Administrador Regional	CC2	R\$	650,00	R\$	1.300,00
	Motorista do Gabinete do Prefeito	CC2	R\$	650,00	R\$	650,00
	Coordenador de Imprensa	CC3	R\$	455,00	R\$	455,00
	Coordenador de Projetos Especiais	CC3	R\$	455,00	R\$	455,00
1 - 2	Assessor Executivo	CC4	R\$	390,00	R\$	1.170,00
3		CC5	R\$	260,00	R\$	520,00
2	Assessor			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$	6.760,00
13	02-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA E ENERGIA					
		SM	R\$	1.300,00	R\$	1.300,00
1	Secretário	CC1	R\$	910,00	R\$	910,00
1	Subsecretario de Fomento		R\$	910,00	R\$	910,00
1	Subsecretário de Projetos, Energia e Infraestrutura	CC1		390,00	R\$	
2	Assessor Executivo	CC4	R\$	390,00		
5			<u> </u>		R\$	3.900,00

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2001.

ANDRÉ CECTUANO PREFEITO MUNICIPAL

NO JOHNAL TO CIA ST 103105